

LEI Nº 9.970, DE 5 DE JULHO DE 2023
DOE Nº 35.462, DE 06 DE JULHO DE 2023

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Multisetorial dos Empreendedores de Beja (AMSETEB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Multisetorial dos Empreendedores de Beja (AM-SETEB), CNPJ nº 14.600.413/0001-11, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, Nº 650, Vila do Beja, CEP nº 68.444-000, na Cidade de Abaetetuba, com foro na Comarca de Abaetetuba, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de julho de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado